



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2103/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o teor do Processo n.º 23339.000222.2019-24;
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 10/05/2019;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 06 anos, 02 meses e 21 dias, prestado pela servidora SANDRA LEVIEN, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 26 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/07/2019 17:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29780

Código de Autenticação: 21082296dd

